

**OPERAÇÕES DE CÂMBIO**

Serviços	Até	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Lançamento no Extrato
<b>Contrato de Câmbio:</b>			
Edição	US\$ 150.00	Por contrato	CAMBIO EXPORTACAO OU CAMBIO IMPORTACAO OU CAMBIO FINANCEIRO
Alteração – Contrato de Câmbio	US\$ 100.00	Por contrato	CAMBIO EXPORTACAO OU CAMBIO IMPORTACAO OU CAMBIO FINANCEIRO
Cancelamento	US\$ 100.00	Por ocorrência	CAMBIO EXPORTACAO OU CAMBIO IMPORTACAO OU CAMBIO FINANCEIRO
<b>Exportação:</b>			
Manuseio de Documentos:			
<i>Com Courier</i>	US\$ 70.00	Por coleta/entrega	CAMBIO EXPORTACAO
<i>Sem Courier</i>	US\$ 50.00	Por ocorrência	CAMBIO EXPORTACAO
Carta de Crédito:			
<i>Pré Aviso/Aviso/Emenda</i>	US\$ 100.00	Por ocorrência	CAMBIO EXPORTACAO
<i>Negociação</i>	Min. US\$ 50.00	Por ocorrência	CAMBIO EXPORTACAO
<i>Liberação de Restrição</i>	US\$ 100.00	Por ocorrência	CAMBIO EXPORTACAO
Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	US\$ 100.00	Por contrato	CAMBIO EXPORTACAO
Documentos em Custódia	US\$ 30.00	Por documento	CAMBIO EXPORTACAO
Liquidação com Ordem de Pagamento	US\$ 30.00	Por ocorrência	CAMBIO EXPORTACAO
Taxa de Permanência Cambial Vencida (a cada 30 dias)	US\$ 50.00	Por título/mensal	CAMBIO EXPORTACAO
<b>Importação:</b>			
Cobrança estrangeira:			
<i>Registro</i>	US\$ 50.00	Por título	CAMBIO IMPORTACAO
<i>Taxa de Permanência Cobrança Vencida: Cobrança a vista (cobrada a cada 30 dias, a partir da data do registro)</i>	US\$ 30.00	Por título/mensal	CAMBIO IMPORTACAO
<i>Taxa de Permanência Cobrança Vencida: Cobrança a prazo (carência de 10 dias do vencimento, após a carência, cobrada a cada 30 dias)</i>	US\$ 30.00	Por título/mensal	CAMBIO IMPORTACAO
<i>Devolução de Cobrança para o Exterior</i>	US\$ 100.00	Por título	CAMBIO IMPORTACAO

(1)

**OPERAÇÕES DE CÂMBIO**

<b>Serviços</b>	<b>Até</b>	<b>Unidade e/ou Forma de Cobrança</b>	<b>Lançamento no Extrato</b>
<i>Transferência por Recebimento de Cobrança</i>	US\$ 100.00	Por ocorrência	CAMBIO IMPORTACAO
Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	US\$ 100.00	Por contrato	CAMBIO IMPORTACAO
Emissão de Ordem de Pagamento	US\$ 50.00	Por emissão	CAMBIO IMPORTACAO
<b>Financeiro:</b>			
Ingresso de Recursos:			
<i>Liquidação com Ordem de Pagamento</i>	US\$ 100.00	Por ocorrência	CAMBIO FINANCEIRO
<i>Confecção de ROF</i>	US\$ 150.00	Por ocorrência	CAMBIO FINANCEIRO
<i>Confecção de Esquema ROF</i>	US\$ 200.00	Por ocorrência	CAMBIO FINANCEIRO
<i>Confecção de Cadastro no Cademp</i>	US\$ 200.00	Por ocorrência	CAMBIO FINANCEIRO
Remessa de Recursos:			
<i>Alteração de ROF</i>	US\$ 100.00	Por ocorrência	CAMBIO FINANCEIRO
<i>Emissão de Ordem de Pagamento</i>	US\$ 100.00	Por emissão	CAMBIO FINANCEIRO
Western Union:			
<i>Emissão de Ordem de Pagamento</i>	US\$ 400.00	Por emissão	CAMBIO FINANCEIRO
<i>Entrega em Domicílio</i>	US\$ 20.00	Por ocorrência	CAMBIO FINANCEIRO
<b>Outros Serviços de Câmbio:</b>			
Emissão de Cheque Administrativo	US\$ 50.00	Por emissão	OPERACAO DE CAMBIO OU CAMBIO FINANCEIRO
Entrega de Moeda Estrangeira em Papel Moeda, Traveller Cheques ou Cartão Pré-Pago em Domicílio	R\$ 100,00 <sup>(a)</sup>	Por remessa	CAMBIO FINANCEIRO
Envio de Cheques em Cobrança ao Exterior	US\$ 100.00	Por remessa	CAMBIO FINANCEIRO
Mensagem de Ocorrência	US\$ 50.00	Por documento	OPERACAO DE CAMBIO OU CAMBIO EXPORTACAO OU CAMBIO IMPORTACAO OU CAMBIO FINANCEIRO
Transferência de Ordem de Pagamento	US\$ 50.00	Por ocorrência	ORDEM PAGAMENTO EXTERIOR OU CAMBIO FINANCEIRO

**OPERAÇÕES DE CÂMBIO**

<b>Serviços</b>	<b>Até</b>	<b>Unidade e/ou Forma de Cobrança</b>	<b>Lançamento no Extrato</b>
Extrato Swift – Periodicidade:			
<i>Diário</i>	R\$ 200,00	Por extrato	TRANSMISSAO DADOS SWFT 940
<i>Semanal</i>	R\$ 100,00	Por extrato	TRANSMISSAO DADOS SWFT 940
<i>Quinzenal</i>	R\$ 50,00	Por extrato	TRANSMISSAO DADOS SWFT 940
<i>Mensal</i>	R\$ 30,00	Por extrato	TRANSMISSAO DADOS SWFT 940
SML – Sistema de Pagamento Local	R\$ 200,00	Por ocorrência	CONTRATAÇAO OPERAÇAO SML
Registro na CETIP	R\$ 500,00 <sup>(1)</sup>	Por registro	REGISTRO NA CETIP
(1) Demais serviços não contemplados	—	—	CAMBIO EXPORTAÇAO OU CAMBIO IMPORTAÇAO OU CAMBIO FINANCEIRO

**Observação:**

(1) Valores a negociar.

**(a) Alterada a partir desta vigência.**

**(i) Incluída a partir desta vigência.**

**Nota:**

- Os valores das tarifas podem ser reajustados mediante informação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.